

## EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA nº 056/2023

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão "Implantação e ampliação do sistema Atena", realizado com a Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC), órgão da Secretaria de Estado de Segurança Pública do nosso Estado, cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.017.036, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de estudante de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

### 2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Teste prático; [b] Análise Curricular; [c] Entrevista, todas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva.

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- *Apoio nas atividades de análise, prototipação, implementação, otimização, teste de softwares e suporte ao usuário.*

### 4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário do Curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins	<p><b>Requisitos mínimos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Estar cursando curso superior na área de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins;</i></li> <li>• <i>Ter conhecimento em linguagem de programação orientada a objetos.</i></li> </ul> <p><b>Requisitos desejados:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Experiência nas linguagens Java e/ou JavaScript;</i></li> <li>• <i>Experiência com React.</i></li> <li>• <i>Conhecimento em desenvolvimento de sistemas web;</i></li> <li>• <i>Conhecimento com plataforma de controle de versão;</i></li> </ul>	<p style="text-align: center;"><b>20 horas semanais (4 horas diárias)</b>  <b>Segunda a sexta-feira das 08h às 12h ou das 14h às 18h</b></p>

	<p>Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367  Campus da UFMT - Bloco da Gráfica  Bairro Boa Esperança  CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT  Telefone: 0xx65 3318-9800  <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a></p>
---	--

## 5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas		Vencimento Bruto
	Ampla concorrência	Sexo feminino	
Estagiário do curso de <i>Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins</i>	4	1	R\$ 1.000,00

## 6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 6.1.1 Teste prático;
- 6.1.2 Análise curricular;
- 6.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Teste prático	Até 45
II - Análise curricular	Até 20
III - Entrevista	Até 35
<b>Total</b>	<b>100</b>

6.3. Teste prático

- 6.3.1. Atendimento aos requisitos do problema proposto (45 pontos).

6.4. Análise curricular

- 6.4.1. Cursando graduação de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins em instituição de ensino superior (10 Pontos);
  - 6.4.1.1. Em atendimento ao disposto no § 3º, art. 6º do Decreto nº 7.423/2010 C/C art. § 4º, art. 4º da Resolução nº 08/2018 do Conselho Diretor da UFMT, aos estudantes da Universidade Federal será dado pontuação complementar de 2 pontos a serem acrescidos no cômputo desse quesito;
- 6.4.2. Curso de formação ou experiência em área relacionada às atividades do item 3 (10 Pontos).

6.5. Entrevista

- 6.5.1. Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal (10 Pontos);
- 6.5.2. Domínio técnico das atividades do item 3 (25 Pontos).

## 7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail [maria.almeida7@sou.ufmt.br](mailto:maria.almeida7@sou.ufmt.br) na forma e prazos delimitados neste Edital;

- 7.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 7.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento.
- 7.4. **No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:**
  - 7.4.1 Envio dos dados presentes na ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 7.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado.

## 8 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.4 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
  - 8.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
  - 8.4.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
  - 8.4.3 Comprovante de residência; (mês atual)
  - 8.4.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso de Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou área afim e comprovante da formação indicada no currículo;
  - 8.4.5 RG e CPF;
  - 8.4.6 Comprovante de inscrição no PIS;
  - 8.4.7 Cartão bancário em nome do candidato;
  - 8.4.8 Foto 3x4;
  - 8.4.9 Resultado da Seleção;
  - 8.4.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

## 9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Na etapa de teste prático a nota de corte será de 30 pontos para efeito de classificação.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br);
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação, o desempate será pela maior idade.
- 9.5. Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao e-mail: [lauryane.rh@uniselva.org.br](mailto:lauryane.rh@uniselva.org.br), identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Edital nº 056/2023”.
- 9.6. Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado, por meio de protocolo a ser realizado na sede da Fundação Uniselva.
- 9.7. O estudante selecionado só poderá iniciar o estágio após formalização de Termo de Compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

 <p style="text-align: center;">F U N D A Ç Ã O</p> <p style="text-align: center;"><b>UNISELVA . UFMT</b></p>	<p style="text-align: right;">Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a></p>
--	--

## 10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
<b>20/07/2023</b> a <b>28/07/2023</b>	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail <b>maria.almeida7@sou.ufmt.br</b> com assunto “Edital de Seleção <b>056/2023</b> – Nome do Candidato”.
<b>31/07/2023</b> a <b>04/08/2023</b>	Teste prático
<b>Até</b> <b>11/08/2023</b>	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>
<b>14/08/2023</b> a <b>18/08/2023</b>	Entrevistas por videoconferência
<b>Até</b> <b>25/08/2023</b>	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a>

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2023.

THIAGO MEIRELLES VENTURA  
Coordenador do Projeto 4.017.036

 <p>F U N D A Ç Ã O <b>UNISELVA · UFMT</b></p>	<p>Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a></p>
---	---

**ANEXO I**

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**1. DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO**

RUA: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TELEFONES: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**3. DADOS DA FORMAÇÃO**

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

DATA DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

 <p>F U N D A Ç Ã O <b>UNISELVA . UFMT</b></p>	<p>Av. Fernando Corrêa da Costa, 2367 Campus da UFMT - Bloco da Gráfica Bairro Boa Esperança CEP: 78.060-900 – Cuiabá-MT Telefone: 0xx65 3318-9800 <a href="http://www.fundacaouniselva.org.br">www.fundacaouniselva.org.br</a></p>
---	---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF